

**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**  
**SECRETARIA****ATO Nº 49, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o constante do memorando nº 3, de 10/2/2020, da Coordenadoria de Apoio à Governança e Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação, resolve:

Designar o servidor RICARDO CORDEIRO GALVÃO SANT ANA VAN ERVEN, código 58913, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Análise de Sistemas, para substituir o titular da função comissionada de Supervisor da Seção de Apoio a Estratégia e Projetos, Nível FC-5, da Coordenadoria de Apoio à Governança e Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação, nos períodos de 17 a 28 de fevereiro e de 13 a 20 de julho de 2020.

GUSTAVO CARIBÉ DE CARVALHO

**ATO Nº 50, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o constante do memorando nº 18, de 10/2/2020, da Coordenadoria de Classificação, Autuação e Distribuição de Processos;

considerando o constante do Processo TST nº 504.033/2019-0, resolve:

1 - Designar a servidora DANIELLE CRISTINE DE ANDRADE FONSECA, código 63421, Técnica Judiciária do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região-PE, removida para esta Corte, para exercer a função comissionada de Assistente 2, Nível FC-2, da Coordenadoria de Classificação, Autuação e Distribuição de Processos.

2 - Dispensar o servidor CLOVES CANDIDO DA SILVA, código 1699, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente 2, Nível FC-2, da Coordenadoria de Classificação, Autuação e Distribuição de Processos, com efeitos a contar de 10 de fevereiro de 2020, em virtude de sua aposentadoria.

GUSTAVO CARIBÉ DE CARVALHO

**ATO Nº 51, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o constante do memorando nº 5, de 10/2/2020, da Secretaria da 1ª Turma; considerando o constante do memorando nº 7, de 10/2/2020, da Coordenadoria de Gestão Documental e Memória, resolve:

1 - Designar a servidora VANESSA XAVIER FERREIRA, código 61202, Técnica Judiciária, Área Administrativa, para exercer a função comissionada de Assistente 3, Nível FC-3, da Secretaria da 1ª Turma, ficando dispensada da função comissionada de Assistente 3, Nível FC-3, da Coordenadoria de Gestão Documental e Memória.

2 - Designar o servidor MURILLO CESAR BATISTA OLIVEIRA, código 58477, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer a função comissionada de Supervisor da Seção de Tramitação de Processos e Petições, Nível FC-5, da Secretaria da 1ª Turma, ficando dispensado da função comissionada de Assistente 3, Nível FC-3, da referida Secretaria.

3 - Dispensar o servidor MURILLO CESAR BATISTA OLIVEIRA, código 58477, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do encargo de substituto legal e eventual do titular da função comissionada de Supervisor da Seção de Acórdãos, Nível FC-5, da Secretaria da 1ª Turma.

GUSTAVO CARIBÉ DE CARVALHO

**ATO Nº 52, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o constante do memorando nº 7, de 7/2/2020, da Secretaria da Subseção II Especializada em Dissídios Individuais, considerando o constante do memorando nº 28, de 10/2/2020, da Secretaria de Saúde, resolve:

1 - Dispensar o servidor VICTOR JOSE GHEDINI, código 22563, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Odontologia, da função comissionada de Assistente 3, Nível FC-3, da Divisão Odontológica.

2 - Designar a servidora CLAUDIA FERNANDES DE PAIVA, código 34690, Assistente Administrativo, requisitada do Ministério da Cidadania, para exercer a função comissionada de Assistente 3, Nível FC-3, da Divisão Odontológica, ficando dispensada, a pedido, da função comissionada de Assistente 3, Nível FC-3, da Secretaria da Subseção II Especializada em Dissídios Individuais.

GUSTAVO CARIBÉ DE CARVALHO